



Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade e Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública, Privada e Áreas Verdes de São José dos Campos e Região - SINDETURH (CNPJ 61.876.157/0001-70) - Convocamos os empregados associados e não associados, integrantes das categorias profissionais constantes da ordem do dia, cuja representação pertence única e exclusivamente ao SINDETURH, que prestam serviços nos Municípios de São José dos Campos, Aparecida, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Caragatatuba, Cruzeiro, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Queluz, Roseira, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São Luís do Paraitinga, São Sebastião, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba para participarem de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) online, com direito a palavra e voto, que será aberta no dia **24/03/2026, às 14:00 horas**, através do link de acesso <https://assembleiaonline.sindeturh.com>, a fim de deliberarem sobre: A) elaboração e aprovação da pauta de reivindicação referente à data-base 2026 das categorias profissionais de: **empregados em lavanderias e similares - data base 01/04; empregados em empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis residenciais e comerciais - data base 01/05; empregados em institutos e salões de beleza, cabeleireiros de senhoras e empresas de tratamento de beleza - data base 01/06; empregados em empresas de conservação de elevadores - data base 01/08; empregados em casas de diversões - data base 01/10; empregados em empresas de turismo - data base 01/11;** B) delegação de poderes ao Sindicato para entabular e finalizar negociações coletivas com o Sindicato Patronal, firmando as convenções coletivas de trabalho; C) delegação de poderes ao Sindicato para instaurar dissídio coletivo e/ou outros procedimentos judiciais junto ao TRT, inclusive processo de conciliação, mediação, reclamação pré-processual e arbitragem, podendo firmar acordo nesses processos junto ao TRT; D) delegação de poderes ao Sindicato para firmar termos aditivos em situações que se façam necessárias, inclusive emergenciais, para adequações nas relações de trabalho e também nas disposições contidas no instrumento coletivo; E) aprovação da contribuição assistencial e o direito de oposição do empregado, que poderá ser exercido na assembleia e no prazo a ser aprovado (sem interferência e/ou orientação de terceiros que possa caracterizar atitudes antissindicalistas). Não havendo número legal de trabalhadores participantes em 1ª convocação, a assembleia será realizada 01 hora após, em 2ª convocação, com qualquer número de participante. Para participar da AGE o trabalhador deverá comprovar pertencer à categoria realizando cadastro e solicitação através do link de acesso <https://assembleiaonline.sindeturh.com/areadofiliado/> disponibilizado no site <https://site.sindeturh.com>, ou solicitando link por WhatsApp no número exclusivo (12) 98107-0135. **O link para cadastro e solicitação estará disponibilizado a partir da data da publicação do presente edital até as 14:00 horas do dia anterior a AGE (23/03/2026).** Após realizar o cadastro na plataforma e ter sua documentação validada pelo SINDETURH para confirmação do enquadramento na categoria profissional, o trabalhador deverá registrar previamente sua solicitação de participação na assembleia por meio do sistema.

Somente os trabalhadores que tiverem cadastro validado e solicitação registrada dentro do prazo terão acesso à assembleia no dia e horário de sua realização, não sendo aceito cadastro e solicitação posterior. São José dos Campos, 19/03/2026. Jamil Assad Junior - Presidente.